



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 721 / 2022 - DEALI (12.15)

Nº do Protocolo: 23122.048636/2022-75

Sete Lagoas-MG, 30 de novembro de 2022.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos (Deali), no uso de suas atribuições, conforme o art. 42, inciso VIII do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

RESOLVE AD REFERENDUM DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL:

Aprovar os Relatórios de Atividades Docente - Radoc, anos 2020, 2021 e 2022 (parcial) da Prof.^a **CÍNTIA NANCI KOBORI**, sendo suas atividades analisadas e validadas mediante apresentação de documentação comprobatória.

(Assinado digitalmente em 30/11/2022 09:24)

GIANN BRAUNE REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DEALI (12.15)
Matrícula: 2191236

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **721**, ano:
2022, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **30/11/2022** e o código de
verificação: **8ccf90d220**